



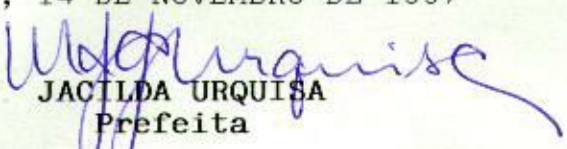
CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

LEI nº 5114 /97

A Câmara Municipal de Olinda decreta
E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 14 DE NOVEMBRO DE 1997


JACILDA URQUIZA
Prefeita

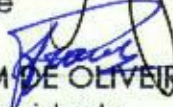
Art. 1º Fica denominada a Rua Almirante Álvaro Guimarães, a atual Rua José Cipriano da Silva, localizada no bairro de Rio Doce, neste município, no trecho compreendido entre as Ruas Almirante Barroso e Almirante Tamandaré.

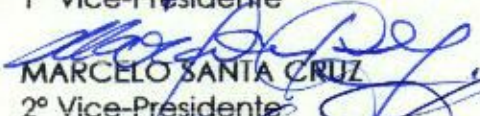
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

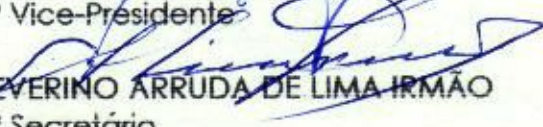
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 13 de novembro de 1997.


ANABELA VASCONCELOS DE MORAES
Presidente


JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANÇA
1º Vice-Presidente


MARCELO SANTA CRUZ
2º Vice-Presidente


SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
1º Secretário


NICÁCIO RODRIGUES MARANHÃO
2º Secretário